PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 586, DE 19 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 12/2.026, cujo objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51, para prestação de serviço de hospedagem em nuvem do software gerenciador de bibliotecas PERGAMUM, incluindo locação de licenças necessárias, manutenção, atualização contínua do ambiente e banco de dados, bem como migração do servidor físico para ambiente em nuvem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 208/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 117/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 12/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Maria José Sandra de Araújo Terciotti, matrícula nº 32631, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC – CNPJ/MF: 76.659.820/0001-51.

Proc. Adm. nº 117/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 12/2.026 **– Contrato nº** 208/2.026 **– Processo Digital nº** 4.338/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem em nuvem do software gerenciador de bibliotecas PERGAMUM, incluindo locação de licenças necessárias, manutenção, atualização contínua do ambiente e banco de dados, bem como migração do servidor físico para ambiente em nuvem.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 586, de 19 de agosto de 2.026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE

362	07001133920007210633903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49791/MisSinjKQNFlqTeYckB7RdhaSJQTdgoP.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ee053c08-8385-4111-8b00-f021a8c800f3